

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1064/2025**Sumário:** Aposentando Mário Lopes Dias, Guarda da Câmara Municipal de São Filipe.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 28 de agosto 2025

Mário Lopes Dias, Guarda do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Filipe, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 248 112,00 (duzentos e quarenta e oito mil cento e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 22 anos, 9 mês(es) e 28 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de agosto de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 3 mês(es) e 27 dia(s).

O montante em dívida no valor de 482 040,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 193 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 040,00 CVE e as restantes de 2 500,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 5 de setembro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de setembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.